

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E ESTRUTURAL FERRAGENS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; Chefe de Gabinete, Sr. MARCOS ALBERTO DO VALLE, RG nº. 520494 - SESP-DF, CPF/ME nº. 158.030.231-95 (Resolução nº. 009/2022 - art. 3º), residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e **ESTRUTURAL FERRAGENS LTDA**, com sede a Avenida Goiás, nº 5845, Quadra 42, Lote 29, Setor Uria Magalhães, Goiânia, Goiás, CEP: 74.565-250, inscrita no CNPJ/ME nº. 11.838.755/0001-57, fone (62) 98114-5229, e-mail: estruturalferragens@gmail.com, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu sócio administrador, Sr. ALISSON NASCIMENTO REIS, portador do CI RG nº MG8.572.541, expedida pela SSP/MG, CPF/ME nº. 030.029.666-57, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2023, oriundo do Processo nº. 202300053000110 - Dispensa de Licitação nº. 06/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

As partes de comum acordo, resolvem: Renovar o contrato, pelo período de mais 06 (seis) meses, termos do art. 159, caput, RILC, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato nº. 008/2023, oriundo do Processo nº. 202300053000110 - Dispensa de Licitação nº. 06/2023, que passará vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir de 02/09/2023, ressaltando-se que nesse caso o valor do contrato deve ser renovado, isto é,

retorna-se ao valor do contrato originário no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil vinte reais) - Parecer Jurídico nº. 206/2023 - Parecer Jurídico.

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

RENOVAR, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 008/2023. O prazo de vigência do presente instrumento será até 02/03/2024."

2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 26 de junho de 2023.


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro


MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete

Contratada:


ALISSON NASCIMENTO REIS
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____